

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 6 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO — UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA — ARMAZÉM, PARQUE DE MÁQUINAS E VIATURAS

REFERÊNCIA AO1/2026

ATA N.º 4

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de 6 (seis) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Gerais, para a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo — Unidade de Administração Direta — Armazém, Parque de Máquinas e Viaturas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondente à Referência AO1/2026, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 17336/2026/2 e publicitado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE202607/0218. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Hilário Duarte Godinho Simões, Chefe da Unidade de Administração Direta; -----

Vogais: Paulo Jorge Marques Ferreira, Encarregado Operacional da secção do APMV, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Ana Sofia da Silva Mendes Alves, Técnica Superior da DFRH. -----

Previamente à apreciação da ordem de trabalhos, o júri verificou a existência de um lapso material no ponto 3.2 da Ata n.º 3, relativo ao código de candidatura de João Miguel Almeida Rodrigues, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à respetiva retificação, de modo que, onde se lê «AO1/202625/2026», deve ler-se «AO1/20265/2026», mantendo-se inalterado o restante teor da referida ata. -----

Aberta a reunião pelo presidente do júri, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

1 — Verificação do cumprimento da diligência determinada na Ata n.º 3 e decisão definitiva sobre a candidatura AO1/20268/2026; -----

2 — Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos; -----

3 — Determinação definitiva dos métodos de seleção aplicáveis aos candidatos admitidos; -----

4 — Marcação da Prova de Conhecimentos Prática; -----

5 — Aprovação dos editais, notificação dos candidatos e publicitação das deliberações do júri. -----

Apresentada a ordem de trabalhos, o júri procedeu à apreciação dos assuntos nela inscritos, nos termos que se seguem: -

1 — Verificação do cumprimento da diligência determinada na Ata n.º 3 e decisão definitiva sobre a candidatura AO1/20268/2026 -----

Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à verificação do cumprimento da diligência complementar determinada na reunião de 15 de setembro de 2026, documentada na Ata n.º 3. -----

Na referida reunião, após apreciação da pronúncia apresentada pela candidata Márcia Susana Ferreira de Matos, titular do código de candidatura AO1/20268/2026, o júri concluiu que os elementos constantes do procedimento não permitiam determinar, com segurança, o ano de escolaridade em que a candidata se encontrava matriculada no ano letivo de 2009/2010 e, conseqüentemente, apurar qual o regime de escolaridade obrigatória que lhe era concretamente aplicável. -- Nestes termos, foi deliberado notificá-la para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar declaração ou certidão emitida pelo estabelecimento de ensino ou por outra entidade pública competente que identificasse o ano de escolaridade em que se encontrava matriculada no ano letivo de 2009/2010, ou documento oficial equivalente que permitisse apurar esse facto. Ficou igualmente determinado que a falta de apresentação, no prazo concedido, de documento oficial que permitisse efetuar esse apuramento determinaria a exclusão da candidata, por não ficar comprovada a titularidade da escolaridade obrigatória concretamente aplicável. -----

Decorrido o prazo concedido, a candidata não apresentou qualquer documento ou elemento adicional. -----

Não tendo sido demonstrado o facto cuja comprovação era necessária para determinar a escolaridade obrigatória concretamente aplicável, mantém-se por comprovar o requisito habilitacional exigido para admissão ao procedimento. ---
Nestes termos, e em execução da deliberação já tomada na Ata n.º 3, o júri deliberou, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata Márcia Susana Ferreira de Matos do procedimento concursal. -----

2 — Aprovação das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, concluídas todas as diligências respeitantes à verificação dos requisitos de admissão e encontrando-se definitivamente apreciadas todas as candidaturas, o júri procedeu à consolidação dos resultados da fase de admissão ao procedimento. Para o efeito, foram consideradas as decisões anteriormente tomadas na Ata n.º 3, designadamente as exclusões já convertidas em definitivas, as decisões tomadas na sequência da apreciação das pronúncias apresentadas e a decisão agora proferida relativamente à candidata Márcia Susana Ferreira de Matos. ---

Na Ata n.º 3, o júri deliberou admitir ao procedimento o candidato João Filipe Gonçalves Ferraz, após apresentação e análise da carta de condução, cuja comprovação se encontrava em falta. -----

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade: -----

- a) Aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos, constante do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante;
- b) Aprovar a lista definitiva dos candidatos excluídos, constante do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante.

Em resultado das decisões tomadas, foram definitivamente admitidos 11 (onze) candidatos e excluídos 5 (cinco) candidatos.

3 — Determinação definitiva dos métodos de seleção aplicáveis aos candidatos admitidos -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, concluída a fase de admissão, o júri procedeu à determinação definitiva dos métodos de seleção aplicáveis aos candidatos admitidos. -----

Verificou-se que nenhum dos candidatos admitidos declarou, na respetiva candidatura, ser titular de vínculo de emprego público. Não se encontra, por isso, demonstrada, relativamente a qualquer deles, uma situação que permita a aplicação dos métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, aplicar a todos os candidatos admitidos os métodos de seleção previstos no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, concretamente a Prova de Conhecimentos Prática e a Avaliação Psicológica. -----

4 — Marcação da Prova de Conhecimentos Prática -----

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à fixação da data, hora e local para realização da Prova de Conhecimentos Prática pelos candidatos aos quais é aplicável este método de seleção. -----

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, fixar a realização da Prova de Conhecimentos Prática nas datas e horários constantes do respetivo edital, nas instalações do Armazém Municipal, sito na R. Prof. José Augusto Martins Rangel, 3250-186 Alvaiaçere. -----

A prova será realizada de acordo com as regras, duração, forma, parâmetros de avaliação e demais condições definidas na Ata n.º 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal. -----

A Prova de Conhecimentos Prática reveste natureza prática ou de simulação, podendo incluir a execução de tarefas e a respetiva explicação oral, é de realização individual e tem a duração máxima de 30 (trinta) minutos, incidindo sobre o conteúdo funcional correspondente à Referência AO1/2026. -----

A prova é classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. -----

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência relativamente ao horário definido, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido. -----

A falta de comparência à Prova de Conhecimentos Prática determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos previstos no aviso de abertura. -----

O júri deliberou proceder à convocação dos candidatos através de edital, com indicação da respetiva data, hora e local de realização, a disponibilizar nos termos legalmente aplicáveis e do aviso de abertura do procedimento concursal, sem prejuízo da respetiva notificação individual através da plataforma eletrónica de recrutamento. -----

5 — Aprovação dos editais e determinação das notificações e formas de publicitação -----

Relativamente ao quinto ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à apreciação dos projetos de edital destinados à publicitação das decisões tomadas e à convocação dos candidatos para a fase seguinte do procedimento. -----

Após análise, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- a) O Edital das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos; -----
- b) O Edital de convocação dos candidatos para a Prova de Conhecimentos Prática. -----

Em cumprimento do deliberado na Ata n.º 3, o júri deliberou ainda proceder à notificação dos candidatos cujas situações foram então objeto de apreciação, comunicando-lhes a decisão definitiva relativa à respetiva admissão ou exclusão, agora refletida nas listas definitivas aprovadas na presente reunião. -----

Mais deliberou proceder à notificação dos candidatos abrangidos pela Prova de Conhecimentos Prática, através da plataforma eletrónica de recrutamento, da respetiva convocação, com indicação da data, hora e local de realização, sem prejuízo da publicitação através do edital aprovado. -----

A presente ata, as listas definitivas e os editais aprovados serão disponibilizados na plataforma eletrónica de recrutamento do Município de Alvaiázere, no sítio institucional do Município de Alvaiázere, em www.cm-alvaiazere.pt, e afixados em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere, nos termos aplicáveis. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Hilário Duarte Godinho Simões)

VOGAIS



(Paulo Jorge Marques Ferreira)



(Ana Sofia da Silva Mendes Alves)


A. S. de A. L.

ANEXO I
LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

CÓDIGO DE CANDIDATURA	NOME DO CANDIDATO
AO1/20264/2026	Daniel Ferreira Marques
AO1/20261/2026	Fábio José da Graça Francisco
AO1/20266/2026	Gonçalo Miguel Gonçalves Marques
AO1/202616/2026	João Filipe Gonçalves Ferraz
AO1/20267/2026	Luís Filipe Martins Marques
AO1/202613/2026	Nuno Miguel Forte Tiago
AO1/202614/2026	Pedro José Vaz Lopes
AO1/20263/2026	Rafael Fernando Rodrigues Carvalho
AO1/202610/2026	Raquel Lopes
AO1/20262/2026	Rui Manuel Silveiro Casimiro
AO1/202611/2026	Rui Marques de Carvalho



ANEXO II
LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS

CÓDIGO DE CANDIDATURA	NOME DO CANDIDATO
AO1/20269/2026	Fábio André Pinto Alcaravela
AO1/20265/2026	João Miguel Almeida Rodrigues
AO1/20268/2026	Márcia Susana Ferreira de Matos
AO1/202612/2026	Paulo Jorge Marques Nunes
AO1/202615/2026	Pedro Gustavo Simões Gonçalves de Almeida

